

# MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA



1.º SUPLEMENTO AO BOLETIM MUNICIPAL N.º 1683

## SUMÁRIO

### RESOLUÇÕES DOS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO

#### PRESIDÊNCIA DA CÂMARA

**Despacho n.º 119/P/2026** (Criação de um Grupo de Trabalho para a elaboração do Regulamento Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal), **120/P/2026** (Cessação de funções - Diretora do Departamento de Relação com o Município e Participação), **121/P/2026** (Designação em substituição - Diretor do Departamento de Relação com o Município e Participação), **122/P/2026** (Cessação de funções - Diretora do Departamento de Emprego, Empreendedorismo e Empresas) e **123/P/2026** (Nomeação do Grupo de Trabalho - Rock in Rio 2026 Lisboa)  
pág. 960 (2)

#### DIREÇÕES MUNICIPAIS

##### MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO

DEPARTAMENTO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E MECÂNICAS

**Edital n.º 3/DIEM/DMMC/CML/2026** (Requerimento e Pagamento de inspeções periódicas e imobilização dos ascensores com os Processos camarários n.ºs CML/7022/13392 e CML/7022/13393, instalados no edifício, sito na rua Tenente Espanca, 36, em Lisboa)  
pág. 960 (5)

DEPARTAMENTO DE TRANSPARÊNCIA E PREVENÇÃO DA CORRUPÇÃO

DIVISÃO DE TRANSPARÊNCIA ADMINISTRATIVA E PRESTAÇÃO DE CONTAS

**Despacho n.º 1/DTPC/DTAPC/2026** (Substituição em período de férias)  
pág. 960 (6)

## ANÚNCIOS, AVISOS, EDITAIS E NOTICIÁRIO

### AVISO

**N.º 16/2026** (Publicitação do início do procedimento de elaboração do Regulamento do Concurso Programa Menos Ruído para o Concelho de Lisboa - Resolução do Conselho de Ministros n.º 58/2025, de 18 de março)  
pág. 960 (7)

## RESOLUÇÕES DOS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO

### PRESIDÊNCIA DA CÂMARA

#### Despacho n.º 119/P/2026

Criação de um Grupo de Trabalho para a elaboração do Regulamento Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal

No âmbito das competências que me foram delegadas e subdelegadas na área da proteção animal, nos termos do Despacho n.º 263/P/2025, publicado no 3.º Suplemento ao *Boletim Municipal* n.º 1657, de 20 de novembro, na redação conferida pelo Despacho n.º 56/P/2026, publicado no 1.º Suplemento ao *Boletim Municipal* n.º 1670, de 19 de fevereiro de 2026 e pelo Despacho n.º 101/P/2026, publicado no 1.º Suplemento ao *Boletim Municipal* n.º 1678, considerando a crescente importância da promoção do bem-estar animal enquanto dimensão do interesse público municipal, importa reforçar os instrumentos normativos existentes nesta matéria.

Neste contexto, revela-se necessário dotar o Município de Lisboa de um Regulamento Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal, que sistematize e densifique as medidas atualmente em vigor, promova boas práticas e assegure uma atuação mais eficaz, coerente e articulada dos serviços municipais, em conformidade com a legislação nacional aplicável.

Atendendo ao enquadramento legal existente em matéria de proteção animal e à intervenção já desenvolvida pelo Município, nomeadamente no apoio aos animais, cuidados veterinários e promoção da adoção responsável, considera-se pertinente avançar com a elaboração de um instrumento regulamentar próprio que reforce a proteção da dignidade, da vida e da integridade física dos animais.

Para o efeito, determino a criação de um Grupo de Trabalho responsável pela elaboração do projeto de Regulamento Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal, o qual deverá cumprir as fases procedimentais legalmente previstas, designadamente a fase preparatória, a de consulta pública, a constitutiva e a de eficácia.

O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes elementos:

- Sofia Baptista, chefe da Divisão da Casa dos Animais de Lisboa da Direção Municipal do Ambiente, Estrutura Verde, Clima e Energia;
- Marta Videira, técnica superior (Médica Veterinária) da Direção Municipal do Ambiente, Estrutura Verde, Clima e Energia;
- Érica Brázio, coordenadora (Médica Veterinária) da mesma Direção Municipal;
- Paulo Santos, técnico superior da Direção Municipal do Ambiente, Estrutura Verde, Clima e Energia;
- Augusto Baptista, Médico Veterinário da Direção Municipal do Ambiente, Estrutura Verde, Clima e Energia;
- Jurista a nomear da Direção Municipal do Ambiente, Estrutura Verde, Clima e Energia.

Reforçando as boas práticas que visam garantir a qualidade, a clareza e a transparência do instrumento regulamentar e tendo em vista a concretização desses princípios no processo de elaboração do regulamento, o Grupo de Trabalho será coordenado pela chefe da Divisão da Casa dos Animais de Lisboa, Sofia Baptista, a quem caberá assegurar a condução e a articulação dos respetivos trabalhos. No exercício dessas funções, nos momentos processuais que venha a considerar mais relevantes, deverá a mesma solicitar a colaboração das unidades orgânicas que considere pertinentes, designadamente, do Departamento Jurídico e do Departamento de Transparência e Prevenção da Corrupção, assegurando-se assim, uma atuação articulada, interdisciplinar e de colaboração institucional no âmbito dos trabalhos a desenvolver.

O presente despacho produz efeitos à data da sua assinatura.

Lisboa, em 2026/05/18.

A Vereadora,  
(a) *Maria Luísa Aldim*

## Despacho n.º 120/P/2026

Cessação de funções - Diretora do Departamento de Relação com o Município e Participação

Nos termos do n.º 6 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, e alterada pelas Leis n.º 68/2013, de 29 de agosto, e n.º 128/2015, de 3 de setembro, e pelo Decreto-Lei n.º 12/2024, de 10 de janeiro, aplicável *ex vi* do n.º 1 do artigo 2.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, alterada pelas Leis n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, n.º 42/2016, de 28 de dezembro e n.º 114/2017, de 29 de dezembro, cessa, a seu pedido, o regime de substituição da licenciada Sandra Maria Vilhena Godinho, técnica superior (Relações Internacionais e Cooperação) do mapa de pessoal do Município de Lisboa, no cargo de diretora do Departamento de Relação com o Município e Participação, da Secretaria-Geral, da Câmara Municipal de Lisboa, desde 1 de setembro de 2024, para o qual foi designada pelo Despacho n.º 121/P/2024, de 30 de julho, publicado no *Boletim Municipal* n.º 1590, de 8 de agosto de 2024.

O presente despacho produz efeitos a 19 de maio de 2026.

Paços do Concelho de Lisboa, em 2026/05/18.

O Presidente,

(a) *Carlos Moedas*

## Despacho n.º 121/P/2026

Designação em substituição - Diretor do Departamento de Relação com o Município e Participação

Nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, e alterada pelas Leis n.º 68/2013, de 29 de agosto, e n.º 128/2015, de 3 de setembro, e pelo Decreto-Lei n.º 12/2024, de 10 de janeiro, aplicável *ex vi* do n.º 1 do artigo 2.º e n.º 1 do artigo 19.º, ambos da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, alterada pelas Leis n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, n.º 42/2016, de 28 de dezembro, e n.º 114/2017, de 29 de dezembro, e considerando a necessidade de assegurar a continuidade do serviço público até à conclusão do procedimento concursal para provimento do cargo em apreço, a abrir no prazo legal, bem como a nota curricular em anexo, designo, em regime de substituição, para o cargo de diretor do Departamento de Relação com o Município e Participação, da Secretaria-Geral, da Câmara Municipal de Lisboa, o licenciado Nelson Ricardo Moreira Coutinho Alves, técnico superior (Ciências da Comunicação) do mapa de pessoal do Município de Lisboa.

Autorizo, nos termos do artigo 31.º da referida Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, que o ora nomeado possa optar, querendo, pelo vencimento ou retribuição base da sua categoria de origem, respeitados os limites remuneratórios estabelecidos neste preceito legal.

O presente despacho produz efeitos a 20 de maio de 2026.

Paços do Concelho de Lisboa, em 2026/05/18.

O Presidente,

(a) *Carlos Moedas*

NOTA CURRICULAR

**Nelson Ricardo Moreira Coutinho Alves**

### Habilitações académicas:

- **Licenciatura em Relações Públicas e Publicidade** pelo Instituto Superior de Novas Profissões (I. N. P.), concluída em 1997;
- **Curso de Formação de Formadores (CAP)** pelo Centro Profissional de Artes Gráficas e Multimédia da Venda-Nova, em 2000;
- **Frequência do Curso MCSE (Microsoft Certified Systems Engineer)** na New Horizons, com vertente de Exchange e SQL Server 2005, em 2008;
- **Curso Técnico Profissional de Secretariado** pela Escola Secundária Padre Alberto Neto, concluído em 1993.

### Experiência profissional:

- **De outubro de 2025 até ao presente:** Assessor do Vereador Vasco Moreira Rato na Câmara Municipal de Lisboa;
- Assessoria em Reuniões Públicas e descentralizadas e preparação de respostas a municípios;
- Elaboração de propostas de resposta a requerimentos da oposição e interação com os Pelouros de Habitação, Urbanismo, Obras Municipais e Gebalis.
- **De abril de 2022 a outubro de 2025:** Assessor da Vereadora Joana Castro Almeida na Câmara Municipal de Lisboa (Urbanismo, Sistemas de Informação e Transparência);
- Gestão da comunicação entre os serviços municipais e os municípios e apoio técnico transversal baseado no conhecimento da orgânica municipal.
- **De junho de 2011 a abril de 2022:** Técnico superior e gestor de Equipa na Loja Lisboa de Entrecampos;
- Funções de chefia intermédia com coordenação de uma equipa de 20 pessoas no atendimento geral.
- **De janeiro de 2003 a junho de 2011:** Técnico superior de Relações Públicas no Departamento de Urbanismo da Câmara Municipal de Lisboa;

- Responsável por bases de dados, relatórios de atividades e instrução de processos de licenciamento urbanístico e edificação;
- Coordenador do núcleo de receção de Fichas Técnicas de Habitação.

- **De janeiro de 2002 a dezembro de 2002:** Assessor da Direção do Departamento de Conservação de Edifícios e Obras Diversas (DCEOD).

- **De abril a dezembro de 2001:** Assessor no Gabinete da Vereadora Margarida Magalhães (Pelouros de Conservação de Edifícios e Urbanismo).

- **De maio de 1999 a abril de 2001:** Técnico superior de Relações Públicas no Gabinete de Relações Públicas do DCEOD.

#### Outros Elementos:

##### - Louvores:

- Louvor da Vereadora Joana Castro Almeida (Pelouro do Urbanismo);
- Louvor da Vereadora Margarida Magalhães (Despacho n.º 60/P/2002);
- Louvor do Vereador Dr. Henrique de Freitas (Despacho n.º 249/P/2002).

- **Formação especializada:** Gestão de Equipas, Liderança e Motivação, CRM, Conceitos de Qualidade e Modernização Administrativa.

- **Competências Linguísticas:** Inglês, Francês e Espanhol.

#### Despacho n.º 122/P/2026

Cessação de funções - Diretora do Departamento de Emprego, Empreendedorismo e Empresas

Nos termos do n.º 6 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, e alterada pelas Leis n.º 68/2013, de 29 de agosto, e n.º 128/2015, de 3 de setembro, e pelo Decreto-Lei n.º 12/2024, de 10 de janeiro, aplicável *ex vi* do n.º 1 do artigo 2.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, alterada pelas Leis n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, n.º 42/2016, de 28 de dezembro e n.º 114/2017, de 29 de dezembro, cessa, a seu pedido, o regime de substituição da licenciada Maria Isabel Fiadeiro da Silva Advirta, técnica superior (Ciências da Comunicação) do mapa de pessoal do Município de Lisboa, no cargo de diretora do Departamento de Emprego, Empreendedorismo e Empresas, da Direção Municipal de Economia e Inovação, da Câmara Municipal de Lisboa, desde 15 de maio de 2020, para o qual foi designada pelo Despacho n.º 75/P/2020, de 1 de junho, publicado no *Boletim Municipal* n.º 1372, de 4 de junho de 2020.

O presente despacho produz efeitos a 17 de maio de 2026.

Paços do Concelho de Lisboa, em 2026/05/18.

O Presidente,

(a) *Carlos Moedas*

#### Despacho n.º 123/P/2026

Nomeação do Grupo de Trabalho - Rock in Rio 2026 Lisboa

No âmbito da assinatura do Protocolo entre a Câmara Municipal de Lisboa e a Rock World Lisboa, S. A, para a formalização da edição Rock in Rio Lisboa 2026, torna-se necessário dar início aos respetivos trabalhos preparatórios para a realização do evento.

Para tal, e conforme constará no referido Protocolo, cumpre à CML constituir um Grupo de Trabalho composto por representantes das diversas Unidades Orgânicas Municipais necessárias ao cabal cumprimento das obrigações assumidas pelo Município.

Assim, tendo presente o supra exposto, em cumprimento do acordado entre as Partes e nos termos da alínea *a)* do n.º 2 do artigo 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, determino que integrem o Grupo de Trabalho Rock in Rio 2026, as seguintes Unidades Orgânicas Municipais:

- Direção Municipal de Ambiente, Estrutura Verde, Clima e Energia;
- Direção Municipal de Economia e Inovação / DEPEP / / DGEPP;
- Direção Municipal de Higiene Urbana;
- Direção Municipal de Manutenção e Construção / DEM / / DPCE;
- Direção Municipal de Manutenção e Construção / DIEM / / DEMIEM;
- Direção Municipal de Urbanismo / DAGU / DSLAL;
- Direção Municipal de Mobilidade;
- Departamento de Marca e Comunicação;
- Departamento de Sistemas de Informação / GCIUL;
- Divisão de Organização de Eventos e Protocolo / Secretaria-Geral;
- Serviço Municipal de Proteção Civil;
- Polícia Municipal;
- Regimento Sapadores Bombeiros;
- Unidade de Coordenação Territorial.

Fará ainda parte do Grupo de Trabalho, a Assessora do meu Gabinete, Paula Nunes, que acompanhará a preparação e realização deste evento em Lisboa.

O Grupo de Trabalho poderá ainda integrar outros técnicos municipais de outras unidades orgânicas, cuja colaboração seja considerada essencial para a concretização da sua missão.

A coordenação do Grupo de Trabalho será assegurada pela Assessora do meu Gabinete, Paula Nunes, em estreita colaboração com a chefe da Divisão de Organização de Eventos e Protocolo, Manuela Azevedo, e articulação do Vereador Diogo Moura.

Paços do Concelho de Lisboa, em 2026/05/19.

O Presidente,

(a) *Carlos Moedas*

## DIREÇÃO MUNICIPAL

### MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO

#### DEPARTAMENTO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E MECÂNICAS

##### Edital n.º 3/DIEM/DMMC/CML/2026

Requerimento e Pagamento de inspeções periódicas e imobilização dos ascensores com os Processos camarários n.ºs CML/7022/13392 e CML/7022/13393, instalados no edifício, sito na rua Tenente Espanca, 36, em Lisboa

Nos termos do artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e alínea d) do n.º 1 e n.º 3 ambos do artigo 112.º do Código Procedimento Administrativo, torna-se público e fica, por este meio, notificado o proprietário do prédio, sito na rua Tenente Espanca, 36, em Lisboa, do seguinte:

- 1 - Os ascensores instalados no edifício, sito na rua Tenente Espanca, 36, em Lisboa com os Processos camarários n.ºs CML/7022/13392 e CML/7022/13393, não possuem certificado de inspeção periódica válidos e encontram-se imobilizados. Por este motivo, foi enviado ao proprietário o Aviso n.º 464/DIEM/DMMC/CML/2026, para requerer a inspeção periódica e efetuar o pagamento das respetivas taxas;
- 2 - Numa ação de fiscalização da CML em 2025/08/25, verificou-se que os Ascensores n.ºs CML/7022/13392 e CML/7022/13393, encontravam-se imobilizados e selados. Em 2026/04/06, foi verificado que ambos os ascensores mencionados permanecem imobilizados e selados;
- 3 - A imobilização das instalações é ilegal, sendo aplicável o disposto no artigo 162.º do Regulamento Geral das Edificações Urbanas (RGEU), aprovado pelo Decreto Regulamentar n.º 38 382, de 7 de agosto de 1951 (n.º 3 do artigo 14.º do Regulamento Municipal de Inspeção de Ascensores, de 8 de setembro de 2004);
- 4 - De acordo com a nova redação do parágrafo 2.º do artigo 162.º do RGEU, publicada no Decreto-Lei n.º 463/85, de 4 de novembro, «A existência de meios

de transporte vertical - ascensores, monta-cargas, escadas ou tapetes rolantes - quando exigidos pelo presente Regulamento, em condições de não poderem ser utilizados permanentemente será punida com coima de 9,98 euros a 24,94 euros (2000 escudos a 5000 escudos) por aparelho e por dia»;

- 5 - De acordo com o artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 320/2002, de 28 de dezembro e artigo 5.º do Regulamento Municipal de Ascensores, Monta-Cargas, Escadas Mecânicas e Tapetes Rolantes, de 8 de setembro de 2004 e, os ascensores instalados na morada em epígrafe, deverão ser sujeitos a inspeção periódica por não possuírem Certificados de Inspeção Periódica válidos;
- 6 - Nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 320/2002, de 28 de dezembro e alínea b) do n.º 1 do artigo 14.º referido Regulamento Municipal, pelo não requerimento da realização da inspeção nos prazos previstos, a violação acima identificada constitui uma contraordenação, punível com coima de 250 euros a 5000 euros.

Assim, notifica-se V. Ex.ª:

- 1 - No prazo de **10 dias úteis** a contar da data de afixação deste Edital e nos termos do n.º 2 do artigo 86.º do Código de Procedimento Administrativo (Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro), que deverá proceder à Reparação das Instalações de Elevação n.ºs CML/7022/13392 e CML/7022/13393, para a sua colocação em funcionamento após a realização de inspeção;
- 2 - Nos termos do n.º 2.2 do Anexo V do Decreto-Lei n.º 320/2002, de 28 de dezembro e alínea b) do n.º 2 do Anexo II do referido Regulamento Municipal, deverá V. Ex.ª num **prazo de 15 dias úteis, a contar da data de receção deste Aviso**, proceder ao requerimento e pagamento das taxas de inspeção periódica das instalações de elevação;
- 3 - O(s) requerimento(s) da(s) inspeção(ões) periódica(s) deverá(ão) ser submetido(s) à Câmara Municipal de Lisboa, através do portal Loja Lisboa [www.lojalisboa.pt](http://www.lojalisboa.pt). Após a receção do pedido, os Serviços procedem à sua validação, emitem a respetiva fatura para a liquidação da(s) taxa(s) de inspeção e remetem a mesma a V. Ex.ª(s);
- 4 - Adverte-se V. Ex.ª que, caso não tenha sido efetuado o requerimento e pagamento das taxas de inspeção periódica dos ascensores e reparação dos equipamentos, nos prazos referidos nos números 1 e 2, ficará sujeito à aplicação das sanções legais previstas nos diplomas supramencionados.

Notifica-se, ainda, que:

Em caso de incumprimento no prazo estipulado, como determinado no presente Edital será comunicado à Divisão de Contraordenações da CML, o ilícito contraordenacional identificado para instauração de procedimento contraor-

denacional, nos termos do Decreto-Lei n.º 433/82, de 2 de outubro, com a redação do Decreto-Lei n.º 244/95, de 14 de setembro, **pela imobilização dos ascensores** com os Processos n.ºs **CML/7022/13392 e CML/7022/13393 e pelo não requerimento e pagamento das taxas de inspeção.**

Lisboa, em 2026/05/19.

O diretor de departamento,  
(a) *António Carlos de Jesus Dimas*

## DEPARTAMENTO DE TRANSPARÊNCIA E PREVENÇÃO DA CORRUPÇÃO

### DIVISÃO DE TRANSPARÊNCIA ADMINISTRATIVA E PRESTAÇÃO DE CONTAS

#### **Despacho n.º 1/DTPC/DTAPC/2026**

Substituição em período de férias

Considerando que me encontrarei ausente no período compreendido entre os dias 25 e 29 de maio de 2026;

Considerando a necessidade de assegurar a regularidade do exercício de funções e competências da Divisão de Transparência Administrativa e Prestação de Contas;

Considerando que o período previsível de ausência é inferior a 60 dias, não se verificando, por isso, os requisitos do regime de substituição previstos no Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Central, Regional e Local do Estado.

Considerando que a presente substituição fica sujeita ao regime previsto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 42.º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua redação atual, designo para me substituir durante a minha ausência, no período de 25 a 29 de maio de 2026, a técnica superior (Sociologia) Dr.ª Maria de Fátima Baptista Pereira.

Lisboa, em 2026/05/20.

A chefe da Divisão de Transparência Administrativa e Prestação de Contas,  
(a) *Leonor Gaspar Pinto*

## ANÚNCIOS, AVISOS, EDITAIS E NOTICIÁRIO

### AVISO

MUNICÍPIO DE LISBOA

#### **Aviso n.º 16/2026**

Publicitação do início do procedimento de elaboração do Regulamento do Concurso Programa Menos Ruído para o Concelho de Lisboa - Resolução do Conselho de Ministros n.º 58/2025, de 18 de março

Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua atual redação, torna-se público que, por deliberação da Câmara Municipal de Lisboa de 6 de maio de 2026, exarada na Proposta n.º 206/2026, publicada no 3.º Suplemento ao *Boletim Municipal* n.º 1682, de 14 de maio de 2026, determinou-se dar início ao procedimento de elaboração do Regulamento do Concurso Programa Menos Ruído para o Concelho de Lisboa - Resolução do Conselho de Ministros n.º 58/2025, de 18 de março e à respetiva participação procedimental.

Os interessados poderão apresentar os seus contributos para a elaboração do Regulamento acima identificado, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de publicação do presente Aviso, no *Boletim Municipal*, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Lisboa, via correio eletrónico para [dmaevce.daeac@cm-lisboa.pt](mailto:dmaevce.daeac@cm-lisboa.pt), ou por correio postal, para o Departamento de Ambiente Energia e Alterações Climáticas, sito na praça José Queirós, 1, 3.º piso, fração 5 - 1800-237 Lisboa.

Lisboa, em 2026/05/18.

O Vereador,  
(a) *Vasco Arjos*

*Publica-se às 5.<sup>as</sup>-feiras*

**ISSN: 0873-0296 Depósito Legal n.º 76 213/94 Tiragem 11**

O *Boletim Municipal* está disponível no sítio da Internet oficial da Câmara Municipal de Lisboa (<http://www.cm-lisboa.pt/municipio/boletim-municipal>)

O *Boletim Municipal* pode ser adquirido nos Serviços Municipais através de impressão/fotocópia e pago de acordo com o preço definido na Tabela de Taxas, Preços e Outras Receitas Municipais

[Deliberação n.º 35/CM/2008 (Proposta n.º 35/2008) - Aprovada na Reunião de Câmara de 30 de janeiro de 2008]

**Composto e Impresso na Imprensa Municipal**

*Toda a correspondência relativa ao Boletim Municipal deve ser dirigida à CML – Imprensa Municipal*  
Estrada de Chelas, 101 – 1900-150 Lisboa **Telef.** 218 171 350 **E-mail:** boletim.municipal@cm-lisboa.pt